

CONTRATADO: PRIME COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.602.451/0001-39, com sede estabelecida na Avenida C – 171, Nº 1191, Qd: 430, Lt: 24, Sala 04, Bairro: Jardim América, CEP: 74.275.010, Goiânia/Goiás.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 496137

**PORTARIA Nº 401/19-GAB/DGCPRC
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/226401;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 16.11.2019 a 15.11.2020, ANTONIO MARCIO FELIX LINO, para exercer as funções do cargo de Motorista, em caráter de substituição ao servidor JALTON DE OLIVEIRA ETELVINO, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 30.08.2019 através do Processo Nº 2019/226401.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 DE OUTUBRO DE 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 496178

**PORTARIA Nº 402/19-GAB/DGCPRC
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/226401;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 16.11.2019 a 15.11.2020, GABRIELLE ALMEIDA MORAIS CUNHA, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Operacional, em caráter de substituição ao servidor SIANE NAZARE LUZ DE OLIVEIRA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 30.08.2019 através do Processo Nº 2019/226401.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 DE OUTUBRO DE 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 496181

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 3655/2019 – DG/CCCLIN,
31 DE OUTUBRO DE 2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando os procedimentos de renovação de credenciamento de clínicas prestadoras de serviços para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Considerando as clínicas que solicitaram a renovação tempestivamente e apresentaram a documentação pertinente, nos prazos estabelecidos no art.70 da PORTARIA n.3280/2014;

Considerando o constante dos Memorandos n.83/2019-CCCLIN, de 30/09/2019 e n.70/2019-CCCLIN, de 19/08/2019, nos processos 2019/472402 e 2019/389219 que justificou a reprogramação do calendário de viagem, para a realização de vistoria nas entidades médicas e psicológicas;

R E S O L V E:

DETERMINAR o CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO, da Clínica Regional de Medicina e Psicologia do Tráfego Eireli - EPP, CNPJ: 83.576.330/0002-38, localizada na Tv. Dom Pedro I, nº 892, São Lourenço, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000, que se encontra em processo de renovação, pelo período de 06 (seis) meses tendo o prazo inicial em 14/11/2019 e termo final em 13/05/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de Outubro de 2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 496552

PORTARIA Nº 299/2019- CDG/PAD DIVERSOS, DE 12/11/2019.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017- DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019 – Com. De PAD, de 11.11.2019, instaurado através da PORTARIA nº 223 /2019 –CGD/PAD, de 29.08.2019, publicada no DOE nº 33.965 de 30 de agosto de 2019, onde é exposto a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no processo administrativo nº 2017/417640.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor estável JAIME DE SOUSA FURTADO, Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3263495/1, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor do servidor Paulo Pinto Monteiro, indiciado pela Comissão Processante, instalada pela PORTARIA nº 223/2019-CGD/PAD, o qual devidamente citado, não apresentou defesa escrita, e conforme disposição do artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II – DETERMINAR que o prazo para apresentação da defesa escrita inicie a partir da data em que o Defensor Dativo tiver ciência de sua designação;

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

PORTARIA Nº 300/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 12/11/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2019-CPAD, de 12 de novembro de 2019, subscrito pela Presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar nº 2019/467175, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de substituição de membro da Comissão.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR o servidor FERNANDO ZANUTO FERRARI, assistente de Trânsito, Matrícula nº 57175882/2, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 33/2019-CGD/PAD, de 25 de setembro de 2019, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, publicada no DOE nº 33.994, de 26 de setembro de 2019,

II – INCLUIR a servidora ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57176522/1, na condição de secretária da referida Comissão.

III – À Coordenadoria Disciplinar e a à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 301/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 12/11/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2019-CPAD, de 12 de novembro de 2019, subscrito pela Presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar nº 2019/465492, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de substituição de membro da Comissão.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR o servidor FERNANDO ZANUTO FERRARI, assistente de Trânsito, Matrícula nº 57175882/2, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 34/2019-CGD/PAD, de 26 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.996, de 30 de setembro de 2019, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda,

II – INCLUIR a servidora ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57176522/1, na condição de secretária da referida Comissão.

III – À Coordenadoria Disciplinar e a à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 226/2019- PAD/DIVERSOS, DE 10/09/2019.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/381482, PORTARIA nº 19/2018-CGD/PAD, publicada no DOE 33689 de 29/08/2018, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 060/2019-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 060/2019 – CORRREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/381482, instaurado pela PORTARIA nº 19/2018-CGD/PAD, publicada no DOE 33.689 de 29/08/2018, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 – RJU, pela inexistência de provas que pudessem refletir com convicção de certeza quanto a conduta irregular passível de apenação contra os servidores.